



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DE VEREADORES
DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

Indicação nº: 46/2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2235
Em 14/09/17 às 20h45
Romulo Alencar
Assinatura do Funcionário

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Ex^a. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

“Implantação de uma linha de ônibus para atender os trajetos dos Bairros Nanica, Buritis e Cidade Nova, até o Hospital do Oeste, neste município.”

Justificativa

Com o objetivo de facilitar a rotina de quem depende do transporte coletivo, a implantação dessa nova linha de ônibus ira interligar os bairros, facilitando o acesso ao Hospital do Oeste, proporcionando uma melhor mobilidade urbana, facilitado assim a vida dos moradores. Tendo em vista que essa linha de transporte coletivo atual só vai até determinado ponto, onde os moradores pegam outra linha para chegar ao bairro Bela Vista. Como o número de veículos desta linha é pequeno em relação ao número de usuários, entende-se que a criação de uma segunda linha com o trajeto supracitado parece economicamente viável. Esta indicação faz jus a grande necessidade daquela população que é extremamente importante para dar mais conforto àqueles que utilizam este modal de transporte público.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2017.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora-PRB

Aprovado em sessão do
dia: 19/09/17
por: Unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA